



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 206, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede adicional por tempo de serviço, 1º
Quinquênio, ao servidor efetivo JUAREZ JOSÉ
DA SILVA, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g)”, item 28, combinado com o art. art. 254-E, inciso VII, ambos do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998; e

Considerando o Parecer Administrativo nº 3, de 5 de fevereiro de 2024, da Comissão de Gestão de Pessoas (CGP), constituída pela Portaria Administrativa nº 202, de 2 de janeiro de 2024, sendo **FAVORÁVEL** à concessão de adicional por tempo de serviço, quinquênio, ao servidor efetivo ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara, nos termos do Relatório Administrativo nº 3, de 5 de fevereiro de 2024, da Relatora CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA, conforme pleiteado pelo Requerimento Administrativo nº 74, de 22 de janeiro de 2024, do servidor JUAREZ JOSÉ DA SILVA,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder o Adicional por Tempo de Serviço, 1º Quinquênio, ao servidor efetivo **JUAREZ JOSÉ DA SILVA**, com amparo no art. 1º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 304, de 20/05/2005, a contar de 15 de janeiro de 2024, por cumprir os requisitos legais e ter recebido parecer favorável da Comissão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 6 de fevereiro de 2024; 29º da Emancipação do Município.

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara